



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
ADEMIR ANDRADE  
VEREADOR - LÍDER DO PSB

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do douto Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Duciomar Costa, com conhecimento para o Vice Prefeito Anivaldo Valle, e também oficiado ao Sr. Secretário de Saneamento, em exercício, solicitando que sejam tomadas às providências necessárias, em caráter de urgência, para atender a solicitação dos moradores do **CONJUNTO PROMORAR no Bairro de Val-de-Câns.**

De acordo com os moradores do **CONJUNTO** (abaixo assinados em anexo) a Prefeitura de Belém à cerca de duas semanas (**mais ou menos no dia 15/09/08**) antes do primeiro turno das eleições para Prefeito Municipal, anunciou através de fixação de Placa (**CONFORME FOTO EM ANEXO**) uma obra de Pavimentação Asfáltica do referido conjunto, com indicação para ser concluída em seis meses, **ou seja em 15/03/09**, mas até o momento os trabalhos não foram sequer iniciados e ninguém aparece para dar informações sobre o assunto.

Para executar a obra foi contratada a Empresa **TERRAPLENA** por **R\$ 2.773.282,96 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)** através do **Contrato 001/2008.**

Neste sentido, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, para atender a população e cumprir nosso papel de fiscalizador dos trabalhos da Prefeitura Municipal, solicito os documentos abaixo relacionados, e as informações necessárias para responder os questionamentos do nosso povo do Conjunto PROMORAR no Bairro de Val-de-Câns, com a urgência que o caso requer:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
ADEMIR ANDRADE  
VEREADOR - LÍDER DO PSB

1 - Cópia Integral do Contrato de nº. 001/2008 firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém e/ou Secretaria de Saneamento e a Empresa Terraplena, com todos os seus aditivos de prazos e valores:

2 - Cópia do Edital de Licitação e da sua publicação;

3 - Cópia de todas as medições efetuadas e das ordens de pagamentos;

4 - Número da Funcional Programática/Dotação Orçamentária de onde foram ou serão utilizados os recursos pagos;

5 - Quando a obra foi ou será iniciada e concluída;

6 - O que falta para que a obra seja reiniciada? Quando ocorrerá?; Informar ainda se os recursos orçamentários previstos estão reservados e se será a mesma empresa que executará os serviços?

Solicito ainda, que do inteiro teor deste Requerimento seja dado conhecimento aos seguintes interessados, que fazem parte da Comissão de Moradores do Conjunto PROMORAR

1 - Alexandrina Souza

Conjunto Promorar - quadra 62 - Rua 46 - Nº. 182:

(Avenida Oeste)

Bairro: Val-de-Câns

CEP: 66000-115

2 - Arlete Ferreira

Conjunto Promorar - Avenida Oeste Nº 181 -

Bairro: Val-de-Câns

CEP: 66000-115

3 - Maria José Ramos de Abreu

Conjunto Promorar - Rua 21 - Quadra 37 - Nº. 262

Bairro: Val-de-Câns

CEP: 66110-012

4 - José Augusto Rodrigues da Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**ADEMIR ANDRADE**  
**VEREADOR - LÍDER DO PSB**

Conjunto Promorar – Rua 21-A - Nº . 31

Bairro: Val-de-Câns

CEP: 66110-000

5 – Marlene de Souza Valente

Passagem São Sebastião - Nº. 55 (Entrada pela Santo Amaro)

Bairro: Val-de-Câns

CEP: 66110-350

Esta casa de Leis aguarda as respostas dentro do prazo previsto na nossa Lei Orgânica Municipal, estabelecido nos seu Art.4º, parágrafos 1º e 2º..

Plenário Lameira Bittencourt, em 19 de maio de 2009.

**ADEMIR ANDRADE**

**Vereador - Líder do PSB**

**Presidente da Comissão dos Direitos da Criança,  
do Adolescente e do Idoso.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
ADEMIR ANDRADE  
VEREADOR - LÍDER DO PSB

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Causa indignação a qualquer pessoa observar a colocação de placa para início de obra de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONJUNTO PROMORAR NO BAIRRO DE VAL-DE-CÂNS**, de responsabilidade da Prefeitura de Belém, desde setembro de 2008 e até hoje, ao que parece, não foi iniciada.

Imagine então Senhoras e Senhores, a população que já convive com esta realidade há mais de oito meses, esperando pelo serviço público que nunca vem, por uma empresa contratada pelo Poder Municipal que nunca inicia os trabalhos e nunca, jamais, esteve no local um representante da Prefeitura de Belém para falar ou justificar a falta de compromisso com a comunidade.

Para esclarecermos esse assunto o conjunto de Vereadores desta Casa aprova o presente requerimento de informação, e aguarda no prazo estabelecido pela nossa Lei Orgânica Municipal a resposta da Prefeitura e copia dos documentos solicitados. Somente atuando dessa forma em prol do povo seremos considerados seus legítimos representantes, nesta douta Casa Legislativa.